



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

OFÍCIO Nº. 1218/2019 – SEMAT

348

Barcarena, 10 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, em via original, a **Lei Complementar**, abaixo relacionada:

- ✓ **LEI COMPLEMENTAR Nº 0061**, de 03 de outubro de 2019, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena e dá outras providências.

Informamos ainda que referida Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, na data de 08/10/2019.

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente,

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB
SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - ALTOS - BAIRRO: CENTRO
BARCARENA-PA - CEP: 68445-000

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROTOCOLO N 954 EMISSÃO: 11/10/2019 10:02:00

ENTIDADE: SEC. MUN. DE ADM. TESOURO

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: NOEL CARDOSO

DISCR: LEI COMP. Nº 0061 ATENDIDO POR CARLIANE SANTOS

RECEBIDO EM

POR